

PORTARIA N.º 414/2025 – SMS

Uruaçu – GO, 21 de setembro de 2026.



“Cria Comissão de Análise e Julgamento do Credenciamento para a contratação de farmácias e/ou drogarias para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares que serão destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, e, ainda por Ordem Judicial, dos quais não sejam de distribuição gratuita pela rede de Atenção Básica, para entrega direta ao paciente na sede do Município.”

O Secretário de Saúde do Município de Uruaçu – Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, que lhe confere o decreto nº 643/2025, na forma da lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 199, §1º da Constituição Federal, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 da Lei Federal nº 8.080/90 que, dentre outras disposições, organiza o Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 7.508/2012 que regulamenta a Lei Federal nº 8.080/90;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GM/MS nº 142 de 27 de janeiro de 2014, que redefine as diretrizes de contratualização no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de regulamentar o credenciamento no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Uruaçu em seus itens 6.4, 8.1., 8.2.11.1, 18.1, 18.2, 18.3 e 21.3.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão de Análise e Julgamento do Credenciamento para a contratação de farmácias e/ou drogarias para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares que serão destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade,



grave ou de urgência, e, ainda por Ordem Judicial, dos quais não sejam de distribuição gratuita pela rede de Atenção Básica, para entrega direta ao paciente na sede do Município.

Art. 2º – Fica designado os seguintes membros para a Comissão de Análise e Julgamento deste credenciamento.

I – HELOIZA MARTINS DE ARAÚJO – Matrícula nº 20388 (Presidente);

II – LUCINARA LIVIA BORGES LOURENCO – Matrícula nº 16793;

III – KASSIA KETLEYN TELES GONÇALVES – Matrícula nº 18955.

Parágrafo único. A Comissão terá mandato anual, podendo ser renovada por igual período.

Art. 3º – Fica a Comissão investida de poderes necessários para requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal às diversas unidades organizacionais da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Uruaçu, Goiás.

Art. 4º – Os membros da Comissão ora instituída ocuparão as funções de Presidente, Secretário e Membros, na respectiva ordem de designação.

Parágrafo único. Sempre que entender necessário técnica ou administrativamente, a Presidente da Comissão Especial de Credenciamento poderá designar servidores para compor a Comissão como membros temporários.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Uruaçu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2026.


WESLEY DE SOUZA COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 643/2025



ESTADO DE GOIAS
FMS URUACU
DEPARTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE II
SOLICITAÇÃO Nº 50314

STATUS: PENDENTE

DATA DA SOLICITAÇÃO: 18/09/2026

DOCUMENTO: SOLICITAÇÃO

TIPO: MATERIAL

PROCESSO/PROTOCOLO: 25776/2026

JUSTIFICATIVA: SOLICITAÇÃO CREDENCIAMENTO para a contratação de pessoas jurídicas (farmácias e drogarias) para o fornecimento de medicamentos prescritos por força de mandados judiciais e ordens decorrentes de atermção. O fornecimento abrangerá itens que não constem na Renam (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) ou que estejam temporariamente indisponíveis no estoque da assistência farmacêutica pública municipal.

Venho através desta solicitar a aprovação dos itens especificados abaixo:

ITEM	QUANTIDADE		UN.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
	SOLICITADA	APROVADA				ESTIMADO	TOTAL
00001	1	0	UN	96001	MEDICAMENTOS SIMILARES 30% DE DESCONTO	266.666,00	266.666,00
00002	1	0	UN	96000	MEDICAMENTOS GENÉRICOS 25% DESCONTO	266.666,00	266.666,00
00003	1	0	UN	95999	MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA (ÉTICOS) 15% DE DESCONTO	266.668,00	266.668,00
TOTAL GERAL							800.000,00

Lucinara Livia Borges Lourenço
Matricula: 16793
Sec. Mun. de Saúde

LUCINARA LIVIA BORGES LOURENÇO
816.320.021-91
Usuário Emitente

Wesley de Sousa Costa
Secretário de Saúde / SMS
Portaria nº 513/2025

WESLEY DE SOUSA COSTA
815.025.911-20
SECRETÁRIO